CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Indicação n.º /2024

Canela, 19 de setembro de 2024.

Ao Exmo. Sr.
JEFFERSON DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores
Canela – RS

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156 do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal a indicação:

> "Com os recursos de alguma contrapartida de novo empreendimento ou regularização, que o valor seja destino para ADQUIRIR SÍTIO PARA ONG AMIGO BICHO, pois é a única entidade que possui canil desde sempre."

JUSTIFICATIVA

Este pedido atende o interesse público.

Jerônimo Terra Rolim
Líder de Bancada e Vereador do PDT

PDT12